



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

1º Termo Aditivo

Ref.: Contrato nº 013/2019 - Processo Administrativo CRA-ES nº 046/2019

Contratada: TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-EPP

Natureza: Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção predial com reestruturação parcial da planta elétrica, cabeamento lógico, telefônico, monitoramento e ambientação do CRA-ES, de acordo com projetos apresentados em anexo a este projeto básico.

Por este instrumento particular, o **Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES**, Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, Entidade Fiscalizadora da Profissão da Administração, criada pela Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, inscrita no CNPJ sob nº 28.414.217/0001-67, situada na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, CEP 29.050-632, Vitória-ES, doravante designada **CRA-ES**, neste ato, representada por seu Presidente **Adm. Maurílio José Martins Inês**, registro CRA-ES nº 1657, e a empresa **TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.840.676/0001-26, situada na Rua Professor Almeida Cousin, 125, Ed. Enseada Trade Center, sala 1118, Enseada do Suá, Vitória/ES, Cep 29.050-565, telefone (27) 3020-3998, email contato@targetsolucoesinteligentes.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo sócio administrador o **Sr. Alison Tito Pinto** brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 12.059.995MG e do CPF nº 063.561.626-27, firmam o presente Termo Aditivo visando ajustes na para prestação de serviços, em conformidade com as disposições do Edital de Pregão Eletrônico referenciado acima e seus Anexos, sujeitando-se os contratantes às disposições das Leis nºs 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, e às seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÕES

1.1 – No tocante aos serviços de reestruturação parcial da planta elétrica, cabeamento lógico, telefônico, monitoramento e ambientação, a Direção do CRA-ES e a Target Soluções Inteligentes Ltda-EPP concordam em efetuar as supressões dos itens citados abaixo sem trazer danos ou prejuízos ao contratante. Tais supressões foram acatadas pelos desenvolvedores dos projetos de ambientação (Taba Design de Interiores e Arquitetura Ltda) e de manutenção elétrica (Vision Power Projetos e Consultoria Ltda). Com isso, suprimem-se os seguintes serviços/materiais do Contrato CRA-ES nº 013/2019 e seus anexos:

- a) Item 1.1.3 – “Ponto de antena para TV” (Recepção e Registro) com valor de R\$ 150,00;
- b) Item 1.1.4 – “Iluminação em placa de led” (Recepção e Registro) com valor de R\$ 2.240,00;
- c) Item 1.2.1 – “Rebaixamento de gesso simples com linha de sombra” (Recepção) com valor de R\$ 7.931,00;
- d) Item 2.2.1 – “Pintura no piso em tinta epóxi” (Garagem) com valor de R\$ 2.850,00;
- e) Item 3.5.1 – “Divisória de vidro com faixa jateada” (Atendimento geral e hall) com valor de R\$ 905,63;
- f) Item 8.2.1 – “Colocação de lâ de rocha nas paredes e no teto” (Plenário) com valor de R\$ 2.239,68;
- g) Item 9.1.3 – “Iluminação em placa de led” (Sala do Administrador) com valor de R\$ 588,00;
- h) Item 9.5.3 – “Vaso de caixa acoplada” (Banheiro da Sala do Administrador) com valor de R\$ 880,00;
- i) Item 10.1.1 – “Piso vinílico” (Auditório) com valor de R\$ 20.796,05;
- j) Item 10.1.2 – “Rodapé” (Auditório) com valor de R\$ 2.644,32;
- k) Item 10.2.2 – “Pintura em pva branco neve” (Auditório) com valor de R\$ 969,60;
- l) Item 10.3.1 – “Regularização e assentamento de piso” (Auditório) com valor de R\$ 1.567,96;
- m) Item 11.3.2 – “Pintura em pva branco neve” (Hall do Auditório) com valor de R\$ 969,60;
- n) Item 12.3.2 – “Pintura em pva branco neve” (Salão coffee-break) com valor de R\$ 969,60;
- o) Item 13.3.1 – “Marco, alizar e porta” (Recepção e Registro) com valor de R\$ 1.400,00;
- p) Item 19.1.16 – “Power ballon ativo 16 câmeras” (Cabeamento das Câmeras de segurança) com valor de R\$ 2.200,01;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

- q) Item 19.1.17 – “Rack 28U 700mm com porta de vidro e fechadura com chave em todas as portas e laterais” (Cabeamento lógico) com valor de R\$ 1.400,00;
- r) Item 19.1.18 – “Rack 40U 700mm com porta de vidro e fechadura com chave em todas as portas e laterais” (Cabeamento lógico) com valor de R\$ 2.780,00.

As supressões ao valor originalmente contratado (R\$ 322.200,00) totalizam **R\$ 53.481,45** (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um Reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMOS

2.1 – Durante a realização dos serviços ora contratados fora verificada a necessidade de realização de alguns acréscimos de materiais/serviços os quais, de forma semelhante às supressões, contou com a concordância da Diretoria do CRA-ES, da empresa contratada para execução dos serviços e dos projetistas da Vision Power Projetos e Consultoria Ltda, bem como da Taba Design de Interiores e Arquitetura Ltda. Cabe destacar que os materiais/serviços listados abaixo não compunham os projetos que nortearam a execução das obras, mas que são necessários à plena utilização dos ambientes e recursos tecnológicos do CRA-ES.

- a) Item 1.1.1 – “Tomada dupla” (Recepção e Registro) acréscimo de 10 unidades visando a individualização da alimentação dos equipamentos utilizados pela Und de Registro (computadores, impressoras, aparelhos telefônicos, carregadores de celulares) dispensando, desta forma, a utilização de adaptadores, benjamins, “T’s” ou extensões totalizando R\$ 232,00;
- b) Item 1.1.2 – “Tomada para telefone e lógica” (Recepção e Registro) acréscimo de 24 unidades visando a plena operacionalização dos equipamentos que dependem de acesso à rede interna e internet pois, até então, eram utilizados switches que retardam a transmissão de dados e, conseqüentemente, os serviços realizados pelos usuários totalizando R\$ 816,00;
- c) Item 1.4.1 – “Pintura acrílica acetinada” (Recepção e Registro) acréscimo de 2 galões de 18L de tinta para aplicação de segunda demão totalizando R\$ 995,25;
- d) Item 1.4.2 – “Massa corrida para emassamento do gesso novo” (Recepção e Registro) visando o tamponamento dos acessos abertos em todo o forro de gesso da Und de Registro para passagem de dutos elétricos, de rede e de telefonia totalizando R\$ 735,00;
- e) Item 1.5.1 – “Conforme demanda do projeto” (Recepção e Registro) acréscimo de 80% dos serviços contratados dada a necessidade de regularização do piso (remoção do contrapiso e assentamento de novo) totalizando R\$ 3.040,00;
- f) Item 2.2.2 – “Porcelanato 59x59cm” (pátio e garagem) acréscimo de 11 M² no espaço compreendido entre a escada de acesso às Unidades Administrativa e Financeira, Fiscalização e Copa, além do espaço localizado entre a nova jardineira e a coluna do prédio do auditório (próximo à caixa de passagem dos drenos de ar condicionado desta edificação) totalizando R\$ 1.551,00;
- g) Item 2.3.1 – “Pintura para piso (Garagem)” acréscimo de pintura em 110M² do piso da garagem totalizando R\$ 1.595,00;
- h) Item 2.4.1 – “Conforme demanda do projeto” (pátio e garagem) acréscimo de 70% nos serviços contratados em virtude da necessidade de regularização do piso (remoção do contrapiso e assentamento de novo) totalizando R\$ 2.660,00;
- i) Item 3.2.1 – “Piso porcelanato 90x90cm” (atendimento geral) acréscimo de 18M² em virtude da aplicação de piso no espaço localizado na subida da escada de acesso às Salas de Treinamento (próximo à casa de Máquinas do elevador) e à correção da paginação do piso, pois o projeto não corresponde às dimensões exatas do ambiente totalizando R\$ 2.538,00;
- j) Item 3.2.2 – “Rodapé” acréscimo de 12,5M (atendimento geral) a ser instalado na subida da escada de acesso às Salas de Treinamento (próximo à casa de Máquinas do elevador) totalizando R\$ 700,00;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

- k) Item 3.4.1 – “Conforme demanda do projeto” (atendimento geral) acréscimo de 80% aos serviços contratados em virtude de necessidade de regularização do piso (remoção e assentamento de novo contrapiso) totalizando R\$ 3.040,00;
- l) Item 4.1.1 – “Tomada dupla” (Sala do IAES) acréscimo de 3 unidades totalizando R\$ 69,60;
- m) Item 4.1.2 – “Ponto de telefone e lógica dupla” (Sala do IAES) acréscimo de 7 unidades totalizando R\$ 238,00;
- n) Item 4.4.1 – “Conforme demanda do projeto” (Sala do IAES) acréscimo de 70% aos serviços contratados em virtude da regularização do piso (remoção e assentamento de novo contrapiso) totalizando R\$ 2.660,00;
- o) Item 5.1.1 – “Tomada dupla” (Secretaria) acréscimo de 5 unidades totalizando R\$ 116,00;
- p) Item 5.1.2 – “Ponto de lógica e telefone” (Secretaria) acréscimo de 15 unidades totalizando R\$ 510,00;
- q) Item 5.2.1 – “Porcelanato 90 x 90cm” (Secretaria) acréscimo de 6M² visando a continuidade do piso utilizado na Secretaria no hall da escada (espaço entre a entrada da Secretaria e subida para o novo espaço de eventos) totalizando R\$ 846,00;
- r) Item 5.2.2 – “Rodapé” (Secretaria) acréscimo de 5M a ser instalado no hall da escada (espaço entre a entrada da Secretaria e subida para o novo espaço de eventos) totalizando R\$ 280,00;
- s) Item 5.4.1 - “Conforme demanda do projeto” (Secretaria) acréscimo de 90% aos serviços contratados em virtude da necessidade de regularização do piso (remoção e assentamento de novo contrapiso) totalizando R\$ 3.420,00;
- t) Item 6.3.1 - “Conforme demanda do projeto” (Sala da Presidência) acréscimo de 90% aos serviços contratados em virtude da necessidade de regularização do piso (remoção e assentamento de novo contrapiso) totalizando R\$ 3.420,00;
- u) Item 7.1.2 – “Ponto para telefone e lógica” (Superintendência) acréscimo de 1 unidades totalizando R\$ 34,00;
- v) Item 7.4.1 - “Conforme demanda do projeto” (Superintendência) acréscimo de 90% aos serviços contratados em virtude da necessidade de regularização do piso (remoção e assentamento de novo contrapiso) totalizando R\$ 3.420,00;
- w) Item 9.1.1 - “Tomada dupla” (Sala do Administrador) acréscimo de 1 unidade totalizando R\$ 23,20;
- x) Item 9.2.5 – “Porta de correr em madeira com painel para o banheiro da Sala do Administrador” acréscimo de 1 unidade totalizando R\$ 2.340,00;
- y) Item 9.4.1 - “Conforme demanda do projeto” (Sala do Administrador) acréscimo de 35% aos serviços contratados em virtude da necessidade de regularização do piso (remoção e assentamento de novo contrapiso) totalizando R\$ 1.330,00;
- z) Item 11.2.1 – “Colocar piso porcelanato sobre piso existente” (Hall do Auditório) acréscimo de 2M² em virtude da correção da paginação do piso que divergia do projeto totalizando R\$ 282,00;
- aa) Item 11.2.2 - “Rodapé” (Hall do Auditório) acréscimo de 3M a ser instalado na subida da escada totalizando R\$ 168,00;
- bb) Item 11.4.1 – “Obra conforme necessidades de projeto” (Hall do Auditório) acréscimo de 80% aos serviços contratados em virtude da necessidade de regularização do piso (remoção e assentamento de novo contrapiso) totalizando R\$ 3.040,00;
- cc) Item 11.4.2 – “Soleiras das portas do Auditório” (Hall do Auditório) granito tipo Amarelo Florença com dimensões 1,79 M de comprimento, 13 cm de largura e 2 cm de espessura totalizando R\$ 290,00;
- dd) Item 12.1.1 - “Tomada dupla” (Salão Coffee-break) acréscimo de 1 unidade totalizando R\$ 23,20;
- ee) Item 12.2.1 – “Colocar piso porcelanato 90x90cm” (Salão Coffee-break) acréscimo de 21M² dado o interesse em aplicar o mesmo tipo de piso na copa e depósito, áreas não planejadas no projeto totalizando R\$ 2.961,00;
- ff) Item 12.2.2 - “Rodapé” (Salão Coffee-break) acréscimo de 18M a ser instalado na copa de depósito visando a continuidade do piso do Salão Coffee-break totalizando R\$ 1.008,00;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

- gg) Item 12.3.1 – “Pintura acrílica acetinada” (Salão Coffee-break) acréscimo de 1 lata de 18L a ser utilizada na copa e depósito, áreas não planejadas no projeto de ambientação totalizando R\$ 530,00;
- hh) Item 12.3.2 – “Pintura em PVA branco neve” (Salão Coffee-break) acréscimo de 1 lata de 18L a ser utilizada no teto da copa e depósito totalizando R\$ 484,80;
- ii) Item 12.4.1 - “Obra conforme necessidades de projeto” (Salão Coffee-break) acréscimo de 90% aos serviços contratados em virtude da regularização do piso (remoção e assentamento de novo contrapiso) do Salão de Coffe-break, copa e depósito totalizando R\$ 3.420,00;
- jj) Item 12.4.2 – “Contorno da rampa” (Salão de Coffe-break) em granito tipo Branco Ceará com dimensões de 20,62 M de comprimento, 11 cm de largura e 2 cm de espessura totalizando R\$ 1.270,00;
- kk) Item 12.4.3 - “Contorno da escada” (Salão de Coffe-break) em granito tipo Branco Ceará com dimensões 4,80 M de comprimento, 14 cm de largura e 2 cm de espessura totalizando R\$ 380,00;
- ll) Item 13.2.1 - “Obra conforme necessidades de projeto” (Recepção e Registro) acréscimo de 75% aos serviços contratados em virtude da regularização do piso (remoção e assentamento de novo contrapiso) totalizando R\$ 2.850,00;
- mm) Item 14.1.4 – “Eletroduto flexível 3/4” – Parede” (Manutenção elétrica) acréscimo de 410M totalizando R\$ 574,00;
- nn) Item 14.1.5 – “Eletroduto flexível 3/4” – Teto” (Manutenção elétrica) acréscimo de 222M totalizando R\$ 310,80;
- oo) Item 14.2.1 – “Serviços técnicos” (Manutenção elétrica) em virtude da necessidade de montagem de aterramento da rede elétrica inexistente até então, alimentação das câmeras de segurança e sensores de alarmes não previstos no projeto de manutenção elétrica totalizando R\$ 7.700,45;
- pp) Item 16.1.1 – “Curva horizontal 90 °C” perfurado 150x50mm - Cód. SRS-251-C-B15” (Manutenção elétrica) acréscimo de 7 unidades totalizando R\$ 259,00;
- qq) Item – 16.1.2 - “Duto aéreo perfurado °C” - Parede 150x50mm - Cód. SRS-200-C-B15” (Manutenção elétrica) acréscimo de 8 barras totalizando R\$ 712,00;
- rr) Item - 16.1.3 “Duto aéreo perfurado °C” - Parede 150x50mm - Cód. SRS-200-C-B15” (Manutenção elétrica) acréscimo de 7 barras totalizando R\$ 623,00;
- ss) Item - 16.1.4 “Luva de acabamento perfurado 101250mm - Cód. SRS-263-B10” (Manutenção elétrica) acréscimo de 15 unidades totalizando R\$ 180,00;
- tt) Item - 16.1.5 “Luva de acabamento perfurado 101250mm - Cód. SRS-263-B15” (Manutenção elétrica) acréscimo de 4 unidades totalizando R\$ 48,00;
- uu) Item - 16.1.6 “T horizontal 90 °C” perfurado 150x50mm - Cód. SRS-257-C-B15” (Manutenção elétrica) acréscimo de 3 unidades totalizando R\$ 135,00;
- vv) Item - 17.1.1 “Caixa T 1.1/4” - 5 entradas” (Manutenção elétrica) acréscimo de 56 unidades totalizando R\$ 896,00;
- ww) Item 17.1.2 – “Caixa LB 3/4” - 6 entradas” (Manutenção elétrica) acréscimo de 43 unidades totalizando R\$ 688,00;
- xx) Item - 17.1.3 “Caixa LL 3/4” - 6 entradas” (Manutenção elétrica) acréscimo de 64 unidades totalizando R\$ 1.024,00;
- yy) Item 17.1.4 – “Caixa LR 3/4” - 6 entradas” (Manutenção elétrica) acréscimo de 44 unidades totalizando R\$ 704,00;
- zz) Item 17.1.5 – “Caixa T 3/4” - 5 entradas” (Manutenção elétrica) acréscimo de 57 unidades totalizando R\$ 912,00;
- aaa) Item 17.1.6 – “Caixa X 3/4” - 5 entradas” (Manutenção elétrica) acréscimo de 8 unidades totalizando R\$ 128,00;
- bbb) Item 17.1.7 – “Curva 90 eletroduto condutele de 1”” (Manutenção elétrica) acréscimo de 35 unidades totalizando R\$ 420,00;
- ccc) Item 17.1.9 – “Curva rosqueável macho condutele 1.1/4”” (Manutenção elétrica) acréscimo de 21 unidades totalizando R\$ 252,00;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

- ddd) Item 17.1.10 – “Eletroduto condutele 3/4” (Manutenção elétrica) acréscimo de 39 barras totalizando R\$ 312,00;
- eee) Item 17.1.12 – “Eletroduto condutele teto 3/4” (Manutenção elétrica) acréscimo de 14 barras totalizando R\$ 112,00;
- fff) Item 17.1.13 – “Luva rosqueável condutele 3/4” (Manutenção elétrica) acréscimo de 48 unidades totalizando R\$ 192,00;
- ggg) Item 17.1.14 – “Luva rosqueável condutele 3/4” (Manutenção elétrica) acréscimo de 16 unidades totalizando R\$ 64,00;
- hhh) Item 18.1.1 – “Cabo 1 KV EPR fase 35mm²” (Manutenção elétrica) acréscimo de 118M totalizando R\$ 2.832,00;
- iii) Item 18.1.2 – “Cabo 1 KV EPR neutro 35mm³” (Manutenção elétrica) acréscimo de 41M totalizando R\$ 984,00;
- jjj) Item 18.1.6 – “Disjuntor a seco DIN Curva C 1P20A” (Manutenção elétrica) acréscimo de 13 unidades totalizando R\$ 390,00;
- kkk) Item 18.1.8 – “Disjuntor a seco DIN Curva C 3P25A” (Manutenção elétrica) acréscimo de 2 unidades totalizando R\$ 60,00;
- lll) Item 18.1.13 – “Fio cabo 750V PVC Fase 4mm²” (Manutenção elétrica) acréscimo de 600M totalizando R\$ 1.734,00;
- mmm) Item 18.1.14 – “Fio cabo 750V PVC Fase 2,5mm²” (Manutenção elétrica) acréscimo de 1.230M totalizando R\$ 1.353,00;
- nnn) Item 18.1.15 – “Fio cabo 750V PVC Fase 6mm²” (Manutenção elétrica) acréscimo de 550M totalizando R\$ 1.485,00;
- ooo) Item 18.1.16 – “Fio cabo 750V PVC Neutro 2,5mm²” (Manutenção elétrica) acréscimo de 400M totalizando R\$ 440,00;
- ppp) Item 18.1.17 – “Fio cabo 750V PVC Retorno 2,5mm²” (Manutenção elétrica) acréscimo de 100M totalizando R\$ 110,00;
- qqq) Item 18.1.18 – “Fio cabo 750V PVC Terra 2,5mm²” (Manutenção elétrica) acréscimo de 300M totalizando R\$ 330,00;
- rrr) Item 19.1.3 – “Cabo UTP CAT 6” (Manutenção elétrica) acréscimo de 200M totalizando R\$ 340,00;
- sss) Item 19.1.4 – “Cabo UTP CAT 5e” (Manutenção elétrica) acréscimo de 5490M totalizando R\$ 6.533,10;
- ttt) Item 19.1.11 – “Patch-cord 2,44m na cor azul CAT 5e” (Manutenção elétrica) acréscimo de 50M totalizando R\$ 1.050,00;
- uuu) Item 19.2.1 – “Serviços técnicos” (Cabeamento estruturado) em virtude da necessidade de reconstrução de todo o cabeamento lógico dos prédios 1 e 2 totalizando R\$ 7.700,45;
- vvv) Item 19.2.2 – “Serviços de vidraçaria” em virtude da necessidade de reinstalação da porta de vidro com mola de piso na Secretaria e subida para Salas de Treinamento (próximo ao elevador) com fornecimento de uma bandeira de vidro transparente com as dimensões 210cm de altura, 65cm de largura, 1cm de espessura com faixa de adesivo com largura de 9cm simulando vidro jateado por questão de segurança (visibilidade) dos transeuntes totalizando R\$ 2.400,00.

OBS: Todos os itens discriminados como “Manutenção elétrica” referem-se à reconstrução total da rede elétrica dos prédios mais antigos do CRA-ES, discriminados nos projetos como “Prédios 1 e 2”, cujo aproveitamento da malha utilizada até então tornou-se inviável dada a falta de regularização da planta elétrica (eletrodutos, condutes, caixas). Cabe destacar que, dada a falta de utilização de dutos, o cabeamento espremia-se entre as vigas e o forro de gesso a fim de estender-se pelo menor trajeto possível (quadro de distribuição – ponto de utilização). Com as atuais obras e utilização de dutos adequados houve a necessidade de observação de trajetos que evitassem áreas estreitas entre vigas e forros, daí a demanda de suplementação de materiais elétricos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Os acréscimos aos serviços ora contratado totalizam **R\$ 97.323,85** (noventa e sete mil, trezentos e vinte e três Reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

3.1 – O valor deste Termo Aditivo é a resultante do valor contratado originalmente (R\$ 322.200,00) excluindo-se as Supressões (R\$ 53.481,45), somando-se os Acréscimos (R\$ 97.323,85) e, novamente, reduzindo-se o valor original. A diferença encontrada refere-se ao valor deste termo aditivo **(R\$ 43.842,40 – quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois Reais e quarenta centavos)**.

3.2 – Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste termo aditivo correrão conforme saldo da conta orçamentária **6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis**, aprovadas para o presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS, PRORROGAÇÕES, RESCISÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1. O prazo de vigência deste termo aditivo é de 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, no entanto, poderá ser prorrogado ou modificado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Presente Termo Aditivo que se incorpora para os devidos fins e efeito de direito ao Contrato referenciado acima, mantém inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do respectivo instrumento, que não conflitem com o que se acordou por meio deste, passando a vigor, com efeito, a partir desta data.

5.2 Por estarem justas e contratadas quanto aos termos deste instrumento, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória - ES, 20 de fevereiro de 2020.

Adm. Maurílio José Martins Inês
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 1657

Sr Alison Tito Pinto
Representante legal da CONTRATADA
CPF nº 063.561.626-27

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: